



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0121/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;



CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 24 da Lei nº 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a). <u>Carlos André Sarafim da Silva</u>, portador da cédula de identidade nº 6968634 SDS-PE, CPF nº 068.704.984-90, do cargo de Coordenador Programas Complementares e Tecnologia — Alimentação Escolar, símbolo CCE-07 de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Fevereiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

loabeth Barros de Santana Prefeita PF 054,025,744-12

